

**REGULAMENTO DO SORTEIO E RETIRADA DE BRINDES DO  
XXVIII FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E  
SOCIAIS, II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO  
CONTEMPORÂNEO, IX MOSTRA CIENTÍFICA, XXIX ENCONTRO  
DE DIPLOMADOS**

Durante o **XXVIII Fórum de Estudos das Ciências Jurídicas e Sociais** serão realizados sorteios de brindes aos/as inscitos/as, com a inscrição paga.

Dessa maneira, no ato da inscrição para o evento o/a participante concorda com a cessão dos seus dados pessoais para a realização do sorteio, bem como com a divulgação de seu nome e/ou número de inscrição a fim de promover a divulgação dos/as ganhadores/as.

Os sorteios dos brindes serão realizados no decorrer do evento, ao vivo para todos os inscitos no evento, com a inscrição paga.

Cada inscrição concorrerá ao sorteio de um único brinde durante a realização do evento.

O/a ganhador/a está ciente de que a retirada do brinde deverá ser feita diretamente na Universidade (URI, Campus Erechim) na Coordenação do Curso de Direito, entre às 07h30min às 11h30min ou das 19h15min às 22h30min (de segundas às sextas-feiras), mediante a apresentação de documento oficial com foto.

Caso seja necessário, o/a ganhador/a poderá pedir para terceiros retirarem o brinde, desde que com autorização por escrito e assinatura reconhecida em Cartório.

Eventual entrega a ser realizada no endereço do/a ganhador/a, os valores das despesas deverão ser arcados pelo ganhador, não devendo gerar nenhum custo ou responsabilização à Universidade.

O prazo para a retirada do brinde pelo ganhador/a é, **impreterivelmente**, até 22/10/2021, nos horários indicados acima. O direito ao brinde será extinto após decorrido esse prazo sem a retirada do mesmo pelo/a sorteado/a.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do XXVIII FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS  
JURÍDICAS E SOCIAIS